

# Corte de auxílio é questionado

SÍLVIA MUGNATTO E  
LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA - Ao suspender, por três meses, a concessão de novos benefícios assistenciais no valor de um salário mínimo (R\$ 120) aos idosos e deficientes carentes, o governo pode ter desrespeitado a Constituição por não dar direito de defesa aos segurados. Para apurar possíveis fraudes na concessão dos benefícios, o governo acabou igualando segurados suspeitos e insuspeitos. Esta é a opinião do especialista em Direito Previdenciário Aníbal Fernandes. A medida foi incluída no pacote fiscal. No Supremo Tribunal Federal (STF), um dos ministros também considerou a medida inconstitucional.

"Esta medida é inconstitucional e extrapola qualquer limite", afirma Fernandes. Segundo ele, os segurados prejudicados podem entrar com um mandado de segurança contra a medida ou com um pedido de Ação Direta de Inconstitucionalidade com pedido de liminar. Como o benefício assistencial é concedido a pessoas muito carentes, porém, o mais provável é que o direito não seja defendido. Técnicos da Previdência Social acreditam que o governo quis apenas economizar. O INSS já havia começado a fazer o recadastramento sem precisar paralisar a concessão.

De acordo com o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Pedro Parente, o governo, na verdade, apenas aumentou, para 90 dias, o prazo para a concessão dos benefícios, hoje de 45 dias. O conjunto de medidas fiscais incluiu também a manutenção da idade mínima necessária para o acesso ao benefício em 70 anos. Esta idade vai vigorar nos próximos dois anos, quando deveria cair para 67 anos em 1998.

Para ser considerado carente, o idoso ou deficiente tem que comprovar que a renda mensal de sua família não é superior a R\$ 30 por pessoa. O governo gasta hoje R\$ 800 milhões anuais com 500 mil destes benefícios, mas espera economizar R\$ 210 milhões com o corte de 100 mil auxílios concedidos irregularmente. **Serviço** - O governo anunciou que vai exigir dos segurados que pretendem se aposentar proporcionalmente por tempo de serviço que eles se demitem do emprego para isso. Ou seja, o pedido de aposentadoria vai funcionar como um pedido de demissão. Segundo o ministro da Previdência, Reinhold Stephanes, a maior parte dos trabalhadores que pedem aposentadoria proporcional permanece trabalhando.

Ao se aposentarem, estes trabalhadores deixam de contribuir para a Previdência Social, mas recebem benefícios, onerando o caixa do governo. A medida não é nova. Foi adotada em outubro do ano passado. Em janeiro deste ano, o governo voltou atrás diante da péssima repercussão entre as entidades sindicais que ameaçavam questionar a constitucionalidade da medida.

De acordo com Pedro Parente, a medida tem o objetivo de desestimular a aposentadoria proporcional concedida aos 25 anos para as mulheres e aos 30 anos para os homens com um corte de 30% sobre o benefício integral. O benefício integral é concedido aos 30 e 35 anos, respectivamente.

No pacote fiscal, o governo ainda limitou a R\$ 1.031,87 o pagamento de auxílio-doença quando acumulado com outro benefício. Antes, o auxílio-doença era calculado separadamente. Para conceder novos benefícios deste tipo, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) vai submeter o segurado a uma equipe médica do próprio instituto.